

PORTARIA Nº202/15, DE 11 DE JUNHO DE 2015

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA ANELIZE CAVAGNOLI ANDRIGHE”

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Art.112 da Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de até 02(dois) anos de Licença para tratar de interesses particulares a Servidora **ANELIZE CAVAGNOLI ANDRIGHE**, sem remuneração, conforme faculta o Art.112 da Lei nº764/03, a contar de 05 de junho de 2015, conforme solicitação da Servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 11 DE JUNHO DE 2015.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Marcio Caprini
Secretário da Administração